



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 242

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em vinte e quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois na sede do Conselho, sito a Av. Rio Grande do Sul nº 325, Bairro Jardim Primavera, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Lívia Bachiega Yamamura, Leda Maria Goulart de Oliveira, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Luciana dos Santos Rocha, Janáina Tavares, Aline Antonia da Silva, Sonia Eugênia de Brito Amaral, Daniela Bandeira Vaz, Daniella Pereira Lellis, Leandro Ribeiro, Renata Cristiane de Souza, Iara Freire da Costa, Bruno da Motta Medeiros, Melissa Silva de Oliveira e Mariana Estella Cestari Lese. Justificaram as suas ausências: Maria Aparecida Waack, Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos e Cíntia Yara Silva Barbosa. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. A Sra. Leda Goulart, Vice-Presidente do Conselho dá as boas vindas a todos os presentes, agradece a participação e após verificar a existência de quorum para deliberação inicia a reunião. Na sequência a Sra. Leda colocou em discussão o **primeiro assunto** da pauta que trata do **Prestação de contas dos recursos estaduais referentes ao primeiro semestre de 2022**. Na sequência a Presidente passou a palavra para Conselheira Lívia Bachiega, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. A Sra. Lívia explica aos Conselheiros que a prestação de contas sempre é feita no primeiro e segundo semestres, bem como anualmente. Que é enviada toda documentação ao Estado, sendo a mesma que é do conhecimento deste Colegiado, estando os mesmos sempre à disposição dos Conselheiros para consulta. A prestação de contas se refere ao primeiro semestre que compreende os meses de janeiro a junho de 2022 e que quanto à Proteção Social Básica: o repasse foi no total de R\$ 112.234,78 (cento e doze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) considerando o valor de cofinanciamento e o valor do repasse de benefício eventual. Que o rendimento de juros em conta corrente no mesmo período foi de R\$ 511,25 (quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos) e o gasto foi de R\$ 30.824,00 (trinta mil oitocentos e vinte e quatro reais), restando saldo para utilização no segundo semestre de R\$ 81.922,03 (oitenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e três centavos). Quanto aos valores referentes aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no primeiro semestre: o repasse no valor total de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), os juros no mesmo período no valor de R\$ 2.287,75 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e gastos no valor de R\$ 222.404,57 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), restando saldo para utilização no segundo semestre de R\$ 43.883,18 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos). Em relação aos valores do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade temos: repasse no valor total de R\$ 12.101,00 (doze mil cento e um reais), os juros no valor de R\$ 108,91 (cento e oito reais e noventa e um centavos) e gastos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), restando saldo para utilização no segundo semestre de R\$ 2.209,91 (dois mil duzentos e nove reais e noventa e um centavos). No que tange aos valores de reprogramação, a Sra. Lívia Bachiega disse que se trata do recurso do ano de dois mil e vinte um que foi reprogramado para ser usado em dois mil e vinte e dois, sendo a reprogramação da Proteção Social Básica: valor reprogramado de R\$ 273.926,46 (duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), juros de R\$ 9.743,89 (nove mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), o gasto no valor de R\$ 20.551,25 (vinte mil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), sobrando para o segundo semestre o valor total de R\$ 263.119,10 (duzentos e sessenta e três mil cento e dezenove reais e dez centavos). Quanto à reprogramação da Proteção Social Especial de Média Complexidade: valor reprogramado de R\$ 100.616,77 (cem mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), juros de aplicação de R\$ 3.652,43 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), não executando nenhum gasto no primeiro semestre, ficou para utilização no segundo semestre o saldo no valor de R\$ 104.269,20 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). A respeito da reprogramação para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade: valor reprogramado de R\$ 173,33 (cento e setenta e três reais e trinta e três centavos), juros no valor de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) e não executando nenhum gasto no primeiro semestre, ficou para utilização no segundo semestre o saldo no valor de R\$ 179,62 (cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). A Conselheira Livia explicou que para cada nível de proteção social também são encaminhados os relatórios de atividades que ocorreram no período e os mesmos contém as atividades realizadas e os quantitativos de atendimentos, sendo que tais documentos corroboram com esclarecimentos quanto aos valores das despesas efetuadas. Retomando a palavra a Vice-Presidente Leda abriu para esclarecimento de dúvidas do Colegiado sobre o assunto pautado. Não havendo perguntas, a Presidente do Conselho encaminhou o assunto para deliberação dos presentes solicitando que o Colegiado votasse a aprovação da prestação de contas dos recursos estaduais referentes ao primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, conforme detalhadamente demonstrado. Iniciado a coleta dos votos pelo Secretário Executivo, todos os Membros efetuaram seu voto favorável, ficando aprovada por unanimidade a referida prestação de contas. O segundo assunto da pauta trata sobre as **Emendas Parlamentares do Deputado Federal Carlos Sampaio para a Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba - ACCC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias)**. A Conselheira Livia apresentou aos Conselheiros a documentação relativa as emendas e Planos de Trabalho de cada uma das Entidades, sendo a APAE com o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias no projeto "Colcha de Retalhos" e a ACCC com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o projeto "Lírio da Paz – Direcionando Vidas". Os cadastros foram realizados no sistema, sendo para a ACCC – CNPJ 06.316.495/0001-49 programação nº 351050020220004, na modalidade custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e para a APAE – CNPJ 48.672.323/0001-58 programação nº 351050020220005, na modalidade custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O próximo passo é a aprovação do Conselho Municipal e conforme aprovação deverá ser lançado no sistema a data da reunião, número da Ata e número e data da Resolução do COMAS. Retomando a palavra a Vice-Presidente abriu para dúvidas sobre a pauta. Tendo permanecido em silêncio todo Conselho, passou-se à deliberação. Terminada a votação e contados os votos, se verificou por unanimidade a aprovação das Emendas Parlamentares do Deputado Carlos Sampaio para ACCC e APAE no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias). O terceiro assunto da pauta versa sobre as **visitas às Entidades pela Comissão de Fiscalização e Normas do COMAS**. Com a palavra a Vice-Presidente, Sra. Leda informou que as visitas estão acontecendo com regularidade e na próxima reunião deste Colegiado apresentará todos os relatórios das Entidades que receberam a visita da Comissão. Que como são



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

várias as organizações da sociedade civil, a Comissão fará uma apresentação geral na próxima reunião. O quarto assunto da pauta versa sobre a **Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o COMAS**. A Sra. Leda Goulart informou aos presentes que está tudo pronto para a eleição que acontecerá no próximo dia trinta e um de agosto, das nove às dezesseis horas aqui na sede do COMAS, Casa dos Conselhos. Que as cédulas já estão prontas, com a informação de cada Entidade que indicou seus membros e que necessita da maior divulgação possível dessa eleição, bem como que todos venham votar. Que se faz necessário divulgar nos grupos de whatsapp, redes sociais e também as Entidades devem comparecer para exercer o seu direito de escolha. Que qualquer cidadão pode votar desde que apresente o Título de Eleitor acompanhado de um documento com foto ou o E-Título. Verificando não haver mais nenhum assunto em pauta, a Vice-Presidente do COMAS, Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Leda Maria Goulart de Oliveira


Leandro Ribeiro


Daniela Bandeira Vaz


Daniella Pereira Lellis


Iara Freire da Costa


Melissa Silva de Oliveira


Livia Bachiega Yamamura


Janaina Tavares


Aline Rodrigues Alves Ciaca


Aline Antonia da Silva

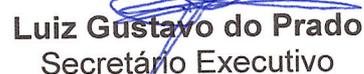

Renata Cristiane de Souza


Bruno da Motta Medeiros


Mariana Estella Cestari Lese


Sonia Eugênia de Brito Amaral


Luciana dos Santos Recha


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo